



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.
PUBLICAÇÃO DO DIA 06 DE MARÇO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo nº 016/2021 – Pregão Presencial - SRP nº 003/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, saneantes e descartáveis, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e fundo municipal de saúde.

Diante dos autos do processo supracitado e nos termos do art. 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, ADJUDICO a presente licitação, a empresa Maior Clean Comércio Varejista de Instrumentos Cirúrgicos Eireli - ME – CNPJ: 23.708.247/0001-62, os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92 e 94, no valor total de R\$ 551.503,15 (quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e três reais e quinze centavos). Dou Fé,

Jaqueline Soares Pinto – Mat. 7299
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

O Prefeito Constitucional do Município de Lagoa de Dentro e a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, RESOLVEM nos termos do art. 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR a decisão da Pregoeira Jaqueline Soares Pinto, referente a licitação em epígrafe, em favor da empresa Maior Clean Comércio Varejista de Instrumentos Cirúrgicos Eireli - ME – CNPJ: 23.708.247/0001-62, no valor total de R\$ 551.503,15 (quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e três reais e quinze centavos). Dou Fé,

Lagoa de Dentro - PB, 04 de março de 2021.

José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional

Erica Andrade Paula da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
GABINETE DO PREFEITO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Processo Administrativo nº 016/2021 - Pregão Presencial nº 003/2021
Ata de Registro de Preços nº 001/2021

No dia 05 de março de 2021, a Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, Estado da Paraíba, com Sede na Rua Alfredo Chaves, S/N, Centro – Lagoa de Dentro – PB, inscrito no CNPJ sob o nº 09.071.622/0001-85, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal José Pedro da Silva, portador do CPF/MF nº 582.206.074-91 e do RG nº 4.256.560 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Bevenuto Ferreira, S/N – Apt. 201 - Centro, Lagoa de Dentro – PB e o Fundo Municipal de Saúde, com Sede na Rua São Bernardo, S/N, Centro – Lagoa de Dentro – PB, inscrito no CNPJ sob o nº 12.375.571/0001-90, ora representado pela Senhora Secretária Municipal de Saúde Erica Andrade Paula da Silva, portadora do CPF/MF nº 045.488.664-00 e RG nº 2.622.536 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua. 7 de setembro, S/N - Centro, Lagoa de Dentro - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2004, alterações, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2014, alterações e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 003/2021, RESOLVE registrar os preços ofertados pela(s) empresa(s):

Maior Clean Comércio Varejista de Instrumentos Cirúrgicos Eireli - ME, com sede na Rua Arnaldo de Albuquerque, 500 - Lauritzen, Campina Grande – PB, CEP: 58.041-390, inscrito no CNPJ sob o nº 23.708.247/0001-62, neste ato, representado por seu representante legal, o Sr. Joyce Dayane Cardoso Cavalcanti, portador do CPF nº 454.829.338-81 e do RG nº 4.222.298 SSP/PB,

conforme termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, saneantes e descartáveis, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e fundo municipal de saúde, decorrente do Pregão Presencial - SRP nº 003/2021, conforme especificações, abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	ACIDO MURIÁTICO LÍQUIDO FRASCO COM 1 LITRO.	LITRO	60	Q'LIMPA	R\$ 6,99	R\$ 419,40
2	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% EMBALAGEM COM 1 LITRO	LITRO	1.440	TOSCANO	R\$ 11,15	R\$ 16.056,00
3	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 LITROS	UNIDADE	4.500	Q'LIMPA	R\$ 5,50	R\$ 24.750,00
4	ÁLCOOL GEL, 70%, PARA ANTI-SEPSIA DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 5 LITROS. CONTENDO O REGISTRO DA ANVISA.	GALÃO	100	BRASCOM	R\$ 76,00	R\$ 7.600,00
5	ARMAÇÃO PARA MOP PÓ DE 40 CM	UNIDADE	10	PERFECT	R\$ 27,40	R\$ 274,00
6	ARMAÇÃO PARA MOP PÓ DE 60 CM	UNIDADE	10	PERFECT	R\$ 30,50	R\$ 305,00
7	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, FRAGRÂNCIA SUAVE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 2 L	UNIDADE	120	Q'LIMPA	R\$ 6,25	R\$ 750,00
8	AMACIANTE CONCENTRADO, PARA USO EM ROUPAS HOSPITALARES, CONTÉM TENSOATIVOS CATIONICOS À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, 50 LITROS. REGISTRO DA ANVISA.	BOMBONA	80	QUIMILAB	R\$ 420,00	R\$ 33.600,00
9	AMACIANTE PERFUMADO E CONCENTRADO, PARA USO EM ROUPAS HOSPITALARES CONTÉM TENSOATIVOS CATIONICOS À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, 20KG. REGISTRO DA ANVISA	BALDE	40	BRASCOM	R\$ 175,00	R\$ 7.000,00
10	AVENTAL FLANELADO SIMPLES MÉDIO	UNIDADE	40	SÃO JOSÉ	R\$ 9,30	R\$ 372,00
11	BALDE COM TAMPA DE 100 LITROS	UNIDADE	10	ECOLIFE	R\$ 117,50	R\$ 1.175,00
12	BALDE COM TAMPA DE 60 LITROS	UNIDADE	10	ECOLIFE	R\$ 49,75	R\$ 497,50
13	BALDE EM PLASTICO 10 LTS	UNIDADE	50	ECOLIFE	R\$ 10,90	R\$ 545,00
14	BALDE ESPREMEDOR, DIVISOR DE ÁGUAS, DOBLO AMARELO 33 LITROS	UNIDADE	10	PERFECT	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
15	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 25X35 (3 KG)	ROLO	100	PLASTFORT	R\$ 45,50	R\$ 4.550,00
16	BOBINA PLASTICA PICOTADA MEDIDA 40X60 (10 KG)	ROLO	80	PLASTFORT	R\$ 79,00	R\$ 6.320,00
17	CABO EM ALUMINIO 1,40 M	UNIDADE	20	PERFECT	R\$ 29,75	R\$ 595,00



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.
PUBLICAÇÃO DO DIA 06 DE MARÇO DE 2021.

18	CARRINHO MULT FUNCIONAL PARA LIMPEZA COM BOLSA EM VINIL	UNIDADE	10	PERFECT	R\$ 740,00	R\$ 7.400,00
19	CERA LÍQUIDA INCOLOR DE 750 ML.	UNIDADE	120	BRY	R\$ 7,05	R\$ 846,00
20	CLORO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM 2L.	UNIDADE	800	Q'LIMPA	R\$ 6,50	R\$ 5.200,00
21	CLORO ALVEJANTE E DESINFETANTE EM PÓ PARA ROUPAS HOSPITALARES, CONTEM EM SUA COMPOSIÇÃO AGENTES SEQUESTRANTES QUE INIBEM A FIXAÇÃO DE MANCHAS, 20KG. REGISTRO DA ANVISA.	BALDE	40	BRASCOM	R\$ 258,00	R\$ 10.320,00
22	CLORO PARA LAVANDERIA HOSPITALAR LÍQUIDA, CONTEM EM SUA COMPOSIÇÃO AGENTES SEQUESTRANTES QUE INIBEM A FIXAÇÃO DE MANCHAS, 50 LITROS. REGISTRO DA ANVISA.	BOMBONA	80	QUIMILAB	R\$ 400,00	R\$ 32.000,00
23	COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO NA COR BRANCA PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	100	GOLDEN PLAST	R\$ 4,10	R\$ 410,00
24	COPO DE ÁGUA, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 150 ML, CAIXA COM 25 PACOTES DE 100 UNIDADES	CAIXA	200	MINAPLAST	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
25	COPO DE CAFÉ, TIPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, CAIXA COM 50 PACOTES DE 100 UNIDADES	CAIXA	50	MINAPLAST	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
26	CORDA PARA VARAL EM NYLON COM 2 METROS CADA PACOTE	PACOTE	50	SANTA LIMPEZA	R\$ 4,10	R\$ 205,00
27	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS	UNIDADE	4.500	Q'LIMPA	R\$ 6,55	R\$ 29.475,00
28	DESINFETANTE CONCENTRADO À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE 2% DE CLORO ATIVO. UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE PISOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS. CONTENDO O REGISTRO DA ANVISA.	GALÃO	100	QUIMILAB	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00
29	DESINFETANTE HOSPITALAR, COM CLORETO DE AQUIL, DIMETIL, BENZIL AMONIO 11,33% (ATIVO), A BASE DE QUARTENÁRIO DE AMONIA, UTILIZADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS COM FRAGÂNCIA, EMBALAGEM COM 5 LITROS. REGISTRO DA ANVISA.	GALÃO	100	BRASCOM	R\$ 32,00	R\$ 3.200,00
30	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE, TIPO AEROSOL, SEM CFC, AROMA LAVANDA, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM EM FRASCO/LATA COM NO MÍNIMO 300 ML	UNIDADE	300	ACQUA FRESH	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
31	DETERGENTE CONCENTRADO 2 LITROS	UNIDADE	4.500	Q'LIMPA	R\$ 6,30	R\$ 28.350,00
32	DETERGENTE EM PO PERFUMADO, PARA ROUPAS HOSPITALARES, USO EM LAVANDERIAS, COM SUJIDADE LEVE OU PESADA, 20KG. REGISTRO DA ANVISA.	BALDE	40	BRASCOM	R\$ 225,00	R\$ 9.000,00
33	DETERGENTE LÍQUIDO SUPER CONCENTRADO, PARA LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR LEVE E PESADA, PH ENTRE 8 A 12, ACONDICIONADO EM BOMBONA PLÁSTICA COM 50 LITROS. REGISTRO DA ANVISA.	BOMBONA	80	BRASCOM	R\$ 470,00	R\$ 37.600,00
34	DETERGENTE DESENGORDURANTE NEUTRO PARA MULTIPLAS FUNÇÕES, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 5 LITROS. REGISTRO DA ANVISA.	GALÃO	100	BRASCOM	R\$ 19,25	R\$ 1.925,00
35	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO BIG ROLL	UNIDADE	10	BETTANIN	R\$ 39,90	R\$ 399,00
36	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UNIDADE	20	BETTANIN	R\$ 41,50	R\$ 830,00
37	DISPENSER PARA SABONETE OU ALCOOL C/ RESERVATÓRIO 800 ML	UNIDADE	20	BETTANIN	R\$ 49,00	R\$ 980,00
38	ESCOVA DE NYLON PLÁSTICA PARA ROUPA	UNIDADE	120	TOQ	R\$ 4,45	R\$ 534,00
39	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, SEM SUPORTE, COM CERDAS DE NYLON, ANTIBACTERICIDA, CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO.	UNIDADE	120	MUNDIAL	R\$ 4,99	R\$ 598,80
40	ESPONJA DE AÇO 8 UNIDADES	PACOTE	980	QLUSTRO	R\$ 1,58	R\$ 1.548,40
41	ESPONJA, TIPO DE LIMPEZA, DUPLA FACE, UMA FACE EM MATERIAL DE LÃ DE AÇO, OUTRA FACE EM ESPONJA DENSA, FORMATO RETANGULAR ANATÔMICO, ABRASIVA, ANTIBACTÉRIAS.	UNIDADE	2.600	WISH	R\$ 0,70	R\$ 1.820,00
42	FIBRA PARA LIMPEZA USO LEVE (COR BRANCA)	UNIDADE	100	BETTANIN	R\$ 1,89	R\$ 189,00
43	FIBRA PARA LIMPEZA USO PESADO (COR VERDE)	UNIDADE	100	BETTANIN	R\$ 3,00	R\$ 300,00
44	FILME DE PVC, TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM 28CM X 30 M EM BOBINA. ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNIDADE	80	BOREDA	R\$ 3,89	R\$ 311,20
45	FLANELA, MATERIAL ALGODÃO, ACABAMENTO NAS BORDAS, MED.: 48X78	UNIDADE	800	MPTEX	R\$ 2,00	R\$ 1.600,00
46	FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, COR CABEÇA VERMELHA, MAÇO COM 10 CAIXAS	MAÇO	200	MPTEX	R\$ 3,95	R\$ 790,00



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.
PUBLICAÇÃO DO DIA 06 DE MARÇO DE 2021.

47	GARRA PARA MOP ÚMIDO	UNIDADE	15	PERFECT	R\$ 15,65	R\$ 234,75
48	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, 22X20, COR BRANCA, PACOTE COM 50 UND.	PACOTE	2.000	AMÉRICA	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00
49	INSETICIDA AEROSOL, 400ML	UNIDADE	240	DTX	R\$ 15,00	R\$ 3.600,00
50	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL PARA MACA, 100% CELULOSE MED. 50X50	UNIDADE	50	EXCLUSIVE	R\$ 10,40	R\$ 520,00
51	LIMPA VIDROS 500ML	UNIDADE	220	AZULIM	R\$ 7,10	R\$ 1.562,00
52	LIXEIRA PLÁSTICA 15 L COM TAMPA E PEDAL	UNIDADE	30	JAGUAR	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
53	LIXEIRA PLÁSTICA 40 L COM TAMPA E PEDAL	UNIDADE	15	JAGUAR	R\$ 89,50	R\$ 1.342,50
54	LUSTRA MÓVEIS, 200ML	UNIDADE	120	BRY	R\$ 6,95	R\$ 834,00
55	LUVA CANO LONGO DE PVC NA COR AZUL	PAR	20	MAICOL	R\$ 23,30	R\$ 466,00
56	LUVA DE LATEX, NA COR AMARELA, TAMANHO G	PAR	100	BETTANIN	R\$ 4,75	R\$ 475,00
57	LUVA DE LATEX, NA COR AMARELA, TAMANHO M	PAR	100	BETTANIN	R\$ 4,75	R\$ 475,00
58	LUVA DE LATEX, NA COR AMARELA, TAMANHO P	PAR	100	BETTANIN	R\$ 4,75	R\$ 475,00
59	MULTIUSO LIMPEZA PESADA, FRASCO COM 500ML	UNIDADE	280	MARILUX	R\$ 5,75	R\$ 1.610,00
60	NEUTRALIZADOR DE ALCALINIDADE PARA LAVANDERIA PÓ, USADO EM ROUPAS HOSPITALARES, PROTEGE CONTRA O AMARELAMENTO E DESGASTE DA ROUPA, 20KG. REGISTRO DA ANVISA.	BALDE	30	BRASCOM	R\$ 224,00	R\$ 6.720,00
61	NEUTRALIZADOR DE ALCALINIDADE, PARA LAVANDERIA LÍQUIDA, USADO EM ROUPAS HOSPITALARES, PROTEGE CONTRA O AMARELAMENTO E DESGASTE DA ROUPA, 50 LT. REGISTRO DA ANVISA.	BOMBONA	60	BRASCOM	R\$ 555,00	R\$ 33.300,00
62	PÁ PARA LIXO PLÁSTICA, COM CABO.	UNIDADE	240	MUNDIAL	R\$ 4,95	R\$ 1.188,00
63	PA COLETORA, PROFISSIONAL COM CABO DE ALUMÍNIO	UNIDADE	15	PERFECT	R\$ 28,00	R\$ 420,00
64	PALITO DE DENTE, DE MADEIRA, ROLIÇO EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 100 UNIDADES	CAIXA	100	GINA	R\$ 0,73	R\$ 73,00
65	PANO DE CHÃO, COSTURA DUPLA DE FIOS RESISTENTES, ALTO PODER DE ABSORÇÃO, MATERIAL ALGODÃO.	UNIDADE	1.800	MPTEX	R\$ 4,49	R\$ 8.082,00
66	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	UNIDADE	600	MPTEX	R\$ 2,99	R\$ 1.794,00
67	PANO PARA LIMPEZA, TIPO MULTIUSO COM AGENTE BACTERICIDA, ROLO 30 METROS	ROLO	50	PERFECT	R\$ 32,30	R\$ 1.615,00
68	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO, MEDINDO 30 CM, ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO. 1X4MT	UNIDADE	80	LUMINESTE	R\$ 3,90	R\$ 312,00
69	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, 100% CELULOSE, BRANCO, FOLHA SIMPLES, COM 8 ROLOS DE 200M CADA.	FARDO	200	NORPEL	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00
70	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30M, FARDO COM 64 UNIDADES, TIPO PICOTADO, COR BRANCA.	FARDO	400	NORPEL	R\$ 49,00	R\$ 19.600,00
71	PAPEL TOALHA EM BOBINA - FOLHA PICOTADA 20X21,5. CONTÉM 2 ROLOS COM 50 TOALHAS	PACOTE	2.800	CAPRICCE	R\$ 5,70	R\$ 15.960,00
72	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 100% CELULOSE 20X21 COM 1000 FOLHAS	PACOTE	1.800	EXCLUSIVE	R\$ 13,00	R\$ 23.400,00
73	PASTA UMECTANTE, DETERGENTE SUPER CONCENTRADO, PARA PRÉ-LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR, 20KG. REGISTRO DA ANVISA.	BALDE	40	BRASCOM	R\$ 195,00	R\$ 7.800,00
74	PASTA UMECTANTE, DETERGENTE SUPER CONCENTRADO, PARA PRÉ-LAVAGEM DE ROUPA HOSPITALAR, 50 LITROS. REGISTRO DA ANVISA.	BOMBONA	80	BRASCOM	R\$ 483,00	R\$ 38.640,00
75	PEDRA SANITARIA 30GR	UNIDADE	300	ADIFLOR	R\$ 2,22	R\$ 666,00
76	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	UNIDADE	120	Q'LINPA	R\$ 2,65	R\$ 318,00
77	PRENDEDOR DE ROUPA, MATERIAL EM MADEIRA, PACOTE COM 12 UNIDADES	PACOTE	40	SANTA LIMPEZA	R\$ 3,34	R\$ 133,60
78	REFIL MOP PÓ 40 CM PROFISSIONAL COM AMARRAÇÃO	UNIDADE	10	PERFECT	R\$ 37,00	R\$ 370,00
79	REFIL MOP PÓ 60 CM PROFISSIONAL COM AMARRAÇÃO	UNIDADE	10	PERFECT	R\$ 42,80	R\$ 428,00
80	REFIL MOP ÚMIDO 320 CRU LOOP E CINTA	UNIDADE	10	PERFECT	R\$ 16,45	R\$ 164,50
81	RODO PLÁSTICO 30CM COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO	UNIDADE	240	MUNDIAL	R\$ 6,90	R\$ 1.656,00
82	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NEUTRO, EMBALAGEM COM 5 UND DE 200G.	PACOTE	800	MARILUX	R\$ 8,65	R\$ 6.920,00
83	SABÃO EM PÓ PACOTE COM 500G	PACOTE	2.000	MARILUX	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
84	SABONETE BACTERICIDA PARA AS MÃOS, COM EFEITO HIDRATANTE. EMBALAGEM COM 5 LITROS REGISTRO NA ANVISA.	GALÃO	100	BRASCOM	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
85	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 100L, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100	DONAPACK	R\$ 51,30	R\$ 5.130,00



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.
PUBLICAÇÃO DO DIA 06 DE MARÇO DE 2021.

86	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 200L, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100	DONAPACK	R\$ 67,75	R\$ 6.775,00
87	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO 60L, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	100	DONAPACK	R\$ 29,85	R\$ 2.985,00
88	SACO DE LIXO COMUM, NA COR PRETA DE 100L, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	DONAPACK	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
89	SACO DE LIXO COMUM, NA COR PRETA DE 200L, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	150	DONAPACK	R\$ 40,99	R\$ 6.148,50
90	SACO DE LIXO COMUM, NA COR PRETA DE 40L, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	DONAPACK	R\$ 11,85	R\$ 2.370,00
91	SACO DE LIXO COMUM, NA COR PRETA DE 60L, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	DONAPACK	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
92	SACOLA PLASTICA BRANCA C/ ALÇA G FARDO COM 5 KG	FARDO	10	PLASTFORT	R\$ 35,00	R\$ 350,00
93	VASSOURA DE NYLON COM CABO	UNIDADE	300	MUNDIAL	R\$ 8,70	R\$ 2.610,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 551.503,15	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, não podendo ser prorrogada. A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro não será obrigada a adquirir o(s) objeto(s) referido(s) na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras; ou cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à empresa signatária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.2. Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os constantes na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial - SRP nº 003/2021.

2.3. Para cada objeto entregue decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do processo do Pregão Presencial - SRP nº 003/2021, que a precedeu e integra o presente Instrumento, independentemente de sua transcrição.

2.4. Para cada Item, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta final apresentada no Pregão Presencial - SRP nº 003/2021, pela empresa signatária da presente Ata, a qual também a integra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

3.1. Desde que devidamente justificada¹ a vantagem², a presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, mediante anuência da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro.

3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do procedimento licitatório, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar à prefeitura sobre a possibilidade de adesão.

3.3. Caberá à empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, assumidas com a Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro.

3.4. As contratações adicionais a que se refere o subitem precedente não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens licitados e registrados nesta Ata de Registro de Preços.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à presente Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item

registrado nesta Ata, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.6. Após a autorização da Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado prazo de vigência desta Ata.

3.6.1. A Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de noventa dias de que trata o item anterior, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

3.7. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão à presente Ata de Registro de Preços.

3.8. A presente Ata de Registro de Preços será gerenciada pela Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO PARA FORNECIMENTO

4.1. O fornecimento dos materiais dar-se-ão nos termos especificados no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial – SRP nº 003/2021, que integra esta ata de registro de preços, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS LICITADOS

5.1. O recebimento dos objetos licitados será efetuado da seguinte forma:

5.1.1. Provisoriamente, pelo responsável indicado pela Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações constantes no Anexo I do Edital;

5.1.2. Definitivamente, até 10 (dez) dias úteis, após verificação de qualidade e quantidade dos objetos licitados e consequente aceitação pela Fundo Municipal de Saúde.

5.2. Conforme disposto no art. 73, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 "o recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato".

CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS OBJETOS LICITADOS

6.1. A empresa signatária, beneficiária da presente Ata de Registro de Preços, é obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles esteja prevista para data posterior a seu vencimento.

¹ Licitação. Registro de preços. Adesão à ata de registro de preços. Edital de licitação. Justificativa. A inserção de cláusula em edital licitatório prevendo a possibilidade de adesão a ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes do planejamento da contratação ("carona") exige justificativa específica, lastreada em estudo técnico referente ao objeto licitado e devidamente registrada no documento de planejamento da contratação. Acórdão 311/2018 Plenário (Representação, Relator Ministro Bruno Dantas)

² "providencie pesquisa de preço com vistas a verificar a compatibilidade dos valores dos bens a serem adquiridos com os preços de mercado e a comprovar a vantagem para a Administração mesmo no caso de aproveitamento de Ata de Registro de Preços de outro órgão da Administração Pública, em cumprimento ao art. 15, § 1º, da Lei nº 8.666/1993; requer a realização de pesquisa de preços de mercado, a fim de atestar a compatibilidade dos valores do objeto registrado em ata com os preços de mercado e confirmar a vantagem obtida com o processo de adesão". TCU, Acórdão nº 1.202/2014, Plenário.



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
LAGOA DE DENTRO - PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.
PUBLICAÇÃO DO DIA 06 DE MARÇO DE 2021.

6.2. Realizar rigorosa conferência das características dos serviços prestados, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto contratado, ou de parte da entrega a que se referirem.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado nos termos especificados no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial – SRP nº 003/2021, que integra esta ata de registro de preços, independentemente de sua transcrição

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. As sanções estão previstas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial – SRP nº 003/2021, que integra esta ata de registro de preços, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. A revisão e o cancelamento dos preços registrados, poderá ocorrer, conforme disposto no item 20 do Edital do Pregão Presencial – SRP nº 003/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nesta Ata, serão decididos pela prefeitura, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. O foro da comarca de Lagoa de Dentro - PB, é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Integram a presente Ata, o Edital do Pregão Presencial - SRP nº 003/2021 e seus Anexos e a PROPOSTA da empresa signatária desta ata. E, assim, por estarem justas e acordes, firmam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Lagoa de Dentro - PB, 05 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO
José Pedro da Silva
Prefeito Constitucional

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE DENTRO
Erica Andrade Paula da Silva
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**MAIOR CLEAN COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS
CIRÚRGICOS EIRELI - ME**
Joyce Dayane Cardoso Cavalcanti
- Representante Legal -

TESTEMUNHAS

1.º _____
RG N.º _____

2.º _____
RG N.º _____